



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2347, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Fabiane de Col Azevedo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

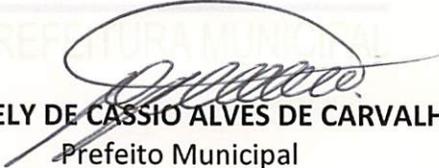
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública, **FABIANE DE COL AZEVEDO**, portadora do CI-RG nº 10.012.863-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 066.274.279-66, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de servidores públicos municipal da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **20.1.2023 a 19.1.2024** com direito ao gozo no período de **4.11.2024 a 18.11.2024 – 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2347, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Fabiane de Col Azevedo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública, **FABIANE DE COL AZEVEDO**, portadora do CI-RG nº 10.012.863-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 066.274.279-66, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de servidores públicos municipal da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **20.1.2023 a 19.1.2024** com direito ao gozo no período de **4.11.2024 a 18.11.2024 - 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal